Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº: 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2019.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019.
OBJETO: Contratação da empresa HALL94 – PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP, CNPJ: 29.022.152/0001-77, objetivando a prestação de serviços artísticos da HALL94 – PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP, CNPJ: 29.022.152/0001-77, objetivando a prestação de serviços artísticos da BANDA: "NANAÊ (SALVADOR-BA)" no dia 05 de fevereiro de 2019, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADO: HALL94 – PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP, CNPJ: 29.022.152/0001-77.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ou até se esgotarem as responsabilidades do Contratado ou da Contratada.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 13.392.0038.2292.0000 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural - Atividade - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 13.392.0038.2292.0000 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural - Atividade - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas
ASSINATURA: Antonio Sobrinho, pela Contratante, Henrique Veloso Alves, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 009/2019
Processo de Inexigibilidade n.º 001/2019

OBJETO: Contratação da empresa HALL94 – PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP, CNPJ: 29.022.152/0001-77, objetivando a prestação de serviços artísticos da BANDA: "NANAÊ (SALVADOR-BA)" no dia 05 de fevereiro de 2019, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido Munícipio.

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação da empresa Contratação da empresa HALL94 – PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA - EPP, CNPJ: 29.022.152/0001-77, objetivando a prestação de serviços artísticos da BANDA: "NANAÊ (SALVADOR-BA)" no dia 05 de fevereiro de 2019, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido município.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 11 de fevereiro de 2019.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

PORTARIA Nº 11 / 2019.

Dispõe acerca da concessão de licença sem remuneração da servidora efetiva **JULIANA MOURA BUENOS AIRES COELHO,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, requerendo que seja concedida licença sem vencimento pelo o período de 6 (seis) meses, e ainda a previsão do art. 88, VII da Lei Orgânica Municipal 001/2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar **a concessão de licença sem vencimentos,** pelo o **prazo de 6 (seis) meses** ao servidora **JULIANA MOURA BUENOS AIRES COELHO,** brasileira, dentista do PSB (Programa de Saúde Bucal) inscrita sob CPF nº:019.168.013-31, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Determino que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os respectivos registros e adequações.

Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, está Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho, Estado do Piauí, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 011-2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS, em 27/02/2019, ás 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de gestão e gerenciamento (sistema informatizado), para manutenção preventiva e corretiva de veículos. VALOR: R$ 315.000,00. RECURSO: Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 012-2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 27/02/2019, ás 09:30h, tendo como objeto a prestação de locação de veículos. VALOR MENSAL: R$ 12.750,00. RECURSO: Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 13 de fevereiro de 2019.
Carlos Alberto de Sousa
Pregoeiro